



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2920/2025

De 23 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o atendimento ao público com horário reduzido na véspera de Natal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º - O atendimento ao público no dia 24 de dezembro de 2025, véspera de Natal, ocorrerá das **7h às 11h**, em todos os setores da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 23 de Dezembro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991